

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGARUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

1364

NOTA DE EMPENHO Nº 1364

FICHA: 331

DATA: 05/04/2024

PEDIDO Nº: 00982/24

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG

02.507.859/0001-17

CÓDIGO: 2089

ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ

ARAPUTANGA

BANCO: 805

AGENCIA: 0805-0

CONTA: 000006127-1

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos DETAL: 0 DESC: Sem código de acompanhamento 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO, SUB-15 E SUB-20 REALIZADO EM	Liquido 8.000,00 Desconto 0,00
OR - Ordinário	SOMA	8.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
113.500,00	8.520,00	8.000,00	96.980,00

VALOR A SER PAGO R\$

8.000,00

oito mil reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 05/04/2024

ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
CONTADOR(A) CRC-MT: 9614/OENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

76



Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
01134/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	05/04/2024
Descrição	SOLICITO O EMPENHO DO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO, SUB-15 E SUB-20 REALIZADO EM CUIABA NOS DIAS 12 A 14/04/2024.	
Poder	02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão	06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	198 SECRETARIA DE ESPORTES	

Fonte

Ficha: 331 06 001 27.812.1010 1049 3.3.90.39.23 1-500 - Recursos não Vinculados de Imp.

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO, SUB-15 E SUB-20 REALIZADO EM CUIABA NOS DIAS 12 A 14/04/2024.

Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtd.
1 025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1

JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 012/2024

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT,
COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº
02.507.859/0001-17.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED]-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383 [REDACTED] 20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED]-4 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 935 [REDACTED] 68, residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos dos atletas que irão disputar o Campeonato da Caixa de Atletismo adultos sub 20 e sub 15. que acontecerá nos dias 12 a 14 de abril na cidade de Cuiabá-MT.

Quantidade de Atletas	50		
Quantidade de Técnicos	01		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Alimentação	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
			Total: R\$ 8.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **12/04/2024** até **12/05/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA -OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº 1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o **CONVENIENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou copias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da **Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo** a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010.1049 3.3.90.39 - F 1.500

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Conveniado, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos participantes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENIENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

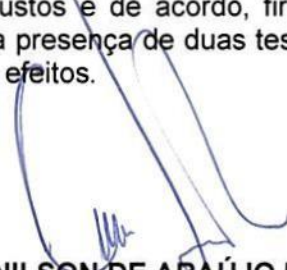
a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

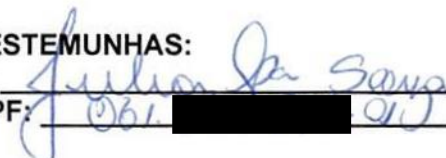
Araputanga/MT, 05 de abril de 2024.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


VIVIANE SEBEN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF:  061 [REDACTED] 910

2º

CPF: _____



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Digitador por:
00982/24	05/04/2024	01134/24	CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Unidade / Setor	SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Cond. Pagamento			
Centro de Custo	SECRETARIA DE ESPORTES		

Observação

Solicitação: 01134/24

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO, SUB-15 E SUB-20 REALIZADO EM CUIABA NOS DIAS 12 A 14/04/2024

Fornecedor ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	8.000,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido

8.000,00

Unidade / Orgão

Cond. pagamento

Centro de Custo

Autorizado por:

Data: 05/04/2024

Fornecedor ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089

Endereço: RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	8.000,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA RUA ANTENOR MAMEDES, 911 15.023.914/0001-45		NOTA DE LIQUIDAÇÃO NOTA DE LIQUIDAÇÃO 1364 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 331	DATA: 08/04/2024	PEDIDO Nº: 00982/24
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 08/04/2024
NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG		02.507.859/0001-17	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ		ARAPUTANGA	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)		REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO, SUB-15 E SUB-20 REALIZADO EM	Liquido 8.000,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente			
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
110 GERAL			
000 GERAL			
OR			SOMA 8.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		8.000,00 oito mil reais	
DESCONTOS		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 08/04/2024			
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		 CÉLIO MARCIO FIGUEIRO TORRES GESTOR DE LIQUIDAÇÃO	

Comunicado Interno nº 014/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 08 de abril de 2024

Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 013/2024 que segue anexo a parcela única no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do termo de Convênio 012/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023







Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 05 de abril de 2024

Ofício nº 013/2024
APADA- Araputanga

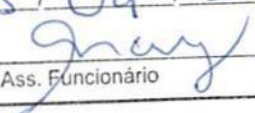
A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelência, parcela única no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme o termo de convênio nº 012/2024. Para custear despesas dos atletas de Araputanga que irão participar dos campeonatos estaduais loterias caixa de atletismo. A ser realizados de 12 a 14 de abril de 2024 na cidade de Cuiabá – MT.

Objetos a ser financiados

Discrição	quantidade	Valor	Total de previsão
Alimentação	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
Valor total R\$ 8.000,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	312
Data:	05/04/24
	
Ass. Funcionário	



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2939-4
Conta corrente 41001-2 PREF MUN ARAP-CT MOV

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 805 SICREDI BIOMAS
Conta corrente (com DV) 61271
CNPJ 02.507.859/0001-17
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.123
Valor 8.000,00
Destinação 0
Data transferência 11/04/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A022328C8451A782

Assinada por	JG032654 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	11/04/2024 15:51:41
	JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS	11/04/2024 16:39:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

Exercício: 2024

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 02430

DATA: 11/04/2024

VENCTO:08/04/2024

PAGTO: 11/04/2024

Credor...: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089

Endereço: RUA CARLOS LUZ

Cidade...: ARAPUTANGA

CEP: 78260-000

Discriminação...:

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE APOSTAS DO BRASIL - CUB 15 E CUB 20 REALIZADOS EM GUARAPUAVA DO SUL 10 E 11/04/2024

Valor 8.000,00

(oito mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1364	/ 1	OR 020601	27.812.1010.1049.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

Despesa Líquida: R\$ 8.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	1 41001-2	8000	8.000,00
TOTAL. . .			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 11/04/2024 Com os recursos acima discriminados

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Comunicado Interno nº 018/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 16 de abril de 2024

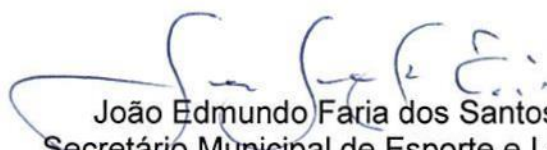
Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
Nº:	363
Data:	16 / 04 / 24
Ass. Funcionário	

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos Desporto de Araputanga referente ao Convênio Nº 12/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 15 de abril de 2024

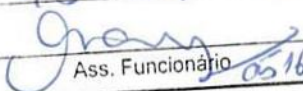
Ofício nº 016/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 012/2024, relacionado aos campeonatos estaduais loterias caixa de atletismo sub 15, sub 20 e adultos, desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 8.000,00	Alimentação
Comprovante de pagamento		R\$ 8.000,00	Alimentação
Valor total R\$ 8.000,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	358
Data:	15/04/24
	
Ass. Funcionário	

Comprovante de Pagamento PIX



alimentação Cuiabá campeonato estadual

Valor: R\$ 8.000,00

Realizado em: 12/04/2024 - 18:46:58

Solicitante: EDIMAR DA ROCHA

Cooperativa e conta origem: 0805/06127-1

Nome do destinatário: ROSELI MARIA DE SOUZA

CPF do destinatário: ***.193.211-**

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 2939 / 510017805-8

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Desportos De Arapu

CNPJ do pagador: 02.507.859/0001-17

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240412124915658wkWxhj

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4041.2124.9156.58wk.Wxhj

Número de Controle: 10732810893

Emitido em: 15/04/2024 - 13:19:25

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Chave de Acesso da NFS-e

5103403224665659700012800000000000424048367159647

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

13/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

13/04/2024 20:55:11

Número da DPS

4

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

13/04/2024 20:55:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

46.656.597/0001-28

Inscrição Municipal

-

Telefone

(65) 9253-1616

Nome / Nome Empresarial

ROSELI MARIA DE SOUZA 78719321104

E-mail

ROSEMRSOUZA@HOTMAIL.COM

Endereço

VINTE E QUATRO (LOT JD INDUSTRIARIO I), 9, JARDIM INDUSTRIARIO

Município

Cuiabá - MT

CEP

78098-660

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

02.507.859/0001-17

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA

E-mail

-

Endereço

RUI BARBOSA, 754, CENTRO

Município

Araputanga - MT

CEP

78260-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.11.02 - Bufê (exceto o
fornecimento de alimentação e
bebidas, que...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cuiabá - MT

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Alimentação dos atletas de ARAPUTANGA no campeonato estadual loterias caixa de atletismo sub-15, sub-20 e adulto.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cuiabá - MT

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 8.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 8.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 8.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES